

PORTARIA COREN-ES Nº. 232/2022

Exonera Thais de Souza Lima Teixeira da função comissionada de Pregoeira do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 116/2022, emitida em 27/05/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2022;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº. 200/2019 que nomeia a funcionária Thais de Souza Lima Teixeira, para função comissionada de Pregoeira do Coren-ES, conforme Decisão Coren/ES nº 085/2020;

CONSIDERANDO o Memorando CPL nº 2263/2022, datado de 02/09/2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Exonerar a funcionária **Thais de Souza Lima Teixeira, matrícula nº 313**, da função comissionada de Pregoeira do Coren-ES, a partir do dia 12/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 200/2019.

Vitória (ES), 12 de setembro de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza COREN-RS 105771 Presidente Interventor Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos COREN-ES 41445-ENF Conselheira Secretária

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35